

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVISÃO E READEQUAÇÃO DAS SALAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição materiais incluindo (divisórias completas com painéis e portas; vidros incolores 4mm) e pagamento de prestação de serviço de reposição desses materias para divisão e readequação das salas do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessária a aquisição dos referidos materias para serem utilizados para realização da divisão para a readequação da localização das salas do prédio do setor administrativo da Secretaria de Saúde.

Essa reestruturação tem por objetivo uma melhor organização da logística e localização dos setores que compõem a organização da secretaria, dividindo as salas do transporte, financeiro, almoxarifado, reuniões e principalmente modificando o setor de regulação, visando um melhor local para o acolhimento e atendimento aos pacientes que procuram a Secretaria de Saúde.

Para essas adequações também deve ser realizado o pagamento de prestação de serviços, para empresa que efetue essas mudanças de acordo com o projeto solicitado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é

JB

viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais e prestação de serviço, para divisão e readequação das salas do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição materiais incluindo (divisórias completas com painéis e portas; vidros incolores 4mm) e pagamento de prestação de serviço de reposição desses materias para divisão e readequação das salas do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição e o serviço serão realizados no município de Três de Maio, pelos prestadores que ofertaram melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75 inciso II, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição do material, prestação do serviço e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será COMÉRCIO DE VIDROS CECCON LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$ 5.567,00 para materiais e R\$ 1.395,00 para prestação de serviço, totalizando R\$ 6.962,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

2104 - 339030. Acesso: 985. (Pedido nº 239 – R\$ 5.567,00).

2104 - 339039. Acesso: 989. (Pedido nº 240 – R\$ 1395,00).

Três de Maio, 18 de fevereiro de 2025.



Secretaria de Saúde

Autorizo

20.02.2025



Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado. Justificar: _____



Ass. Secretário Municipal